



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 006/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao PAULO VINICIUS RODRIGUES NOGUEIRA, assessor de técnico parlamentar, mat.: 2025098, lotado no gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, sendo 10(dez) dias a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2026 a 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 53/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.**

MARCIEL GONCALVES DE  
JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por  
MARCIEL GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
**Presidente**



DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

-TABELA 01

ITEM DO TR -GEOPACK CONSULTORIA AMBIENTAL

CNPJ: 23.549.230/0001-00

**LOTE-ITEM-ESPECIFICAÇÃO-CATSER-UNIDADE DE MEDIDA-QTD.-VALOR UNITÁRIO (R\$)-VALOR TOTAL (R\$)**

01-1-Coleta, transporte e destinação adequada para os resíduos líquidos e semissólidos presentes nas lagoas do sistema de tratamento da ETC-24708-kg-5977000-0,2747-1.641.881,90

-2-Remoção, transporte e destinação do lodo seco (sólido) existente no

Reservatório Pulmão 1 da Estação de Tratamento de Chorume-24708-kg-3975000-0,2093-831.967,50

Sanitário.-24708-M3-4562-R\$152,8339- 697.228,25

TOTAL (R\$)-3.171.077,65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14133/2021, Decreto Municipal nº 3884/2024, cláusula 6.1, e 6.14, ambas da ATA nº 001/2025.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA N.º 005/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao ANDERSON MARTINS DE LIMA, Assessor Administrativo, mat. 2025023, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dia a partir de 13 a 22 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 9/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 006/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.** Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao PAULO VINICIUS RODRIGUES NOGUEIRA, assessor de técnico parlamentar, mat.: 2025098, lotado no gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, sendo 10(dez) dias a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2026 a 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 53/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 007/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao FILIPE ANTÔNIO FERREIRA AZEVEDO, assessor técnico parlamentar, mat. 2025025, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dia a partir de 13 a 22 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 10/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

Confira as Unidades Vacinadoras em:  
[riodasostras.rj.gov.br/vacinacao](http://riodasostras.rj.gov.br/vacinacao)

Saiba mais em:  
[gov.br/vacinacao](http://gov.br/vacinacao)

# VACINAÇÃO CONTRA HPV

VACINAR  
É NOSSA  
FORÇA



VAMOS  
PROTEGER  
A SAÚDE  
DAS NOSSAS  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES

Procure  
uma Unidade  
Básica de Saúde  
e atualize sua  
Caderneta.

A vacina  
está disponível  
gratuitamente,  
pelo SUS,  
para crianças  
e adolescentes  
de 9 a 14 anos.

Até junho  
de 2026, as vacinas  
também estarão  
disponíveis para  
adolescentes  
de 15 a 19 anos.





6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo.

6.3 Para a eleição dos representantes dos servidores inativos e pensionistas, o voto poderá ser exercido por todos os aposentados e pensionistas.

6.3.1 No caso dos pensionistas, será permitido apenas um voto por núcleo familiar de servidor falecido, computado o primeiro voto registrado.

## 7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Será eleito membro titular o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, sendo o segundo colocado considerado suplente.

7.2 Havendo empate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

7.2.1 Prioridade ao candidato que já possuir certificação em RPPS na data da eleição;

7.2.2 Tempo anterior de atividade nos Conselhos do OstrasPrev ou em outro RPPS;

7.2.3 Maior tempo de efetivo exercício no serviço público municipal;

7.3 Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.

7.4 Os candidatos eleitos como titular e suplente serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato tampão, que se findará na mesma data dos atuais conselheiros.

7.5 O conselheiro eleito e seu suplente terão o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado, para apresentar a devida certificação em RPPS. Caso não obtenham êxito, serão desligados do Conselho e serão convocados os próximos candidatos, conforme ordem decrescente de votação.

## 8. DA REMUNERAÇÃO POR SESSÃO

8.1 Os Conselheiros em exercício serão remunerados, por reunião, nos termos da Lei municipal 957/05, fazendo jus os suplentes somente quando substituírem os titulares.

8.2 O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, por convocação de seu Presidente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou pelo Presidente do OstrasPrev.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica nomeados servidores designados pelo OstrasPrev para execução do pleito.

9.2 Ato ao servidor com inscrição homologada atuar como mesário ou escrutinador no pleito.

9.3 O candidato receberá no ato de sua inscrição cópia completa deste edital.

9.4 Havendo vacância de cargo e inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

A certificação de conselheiros em RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) é um processo realizado por entidades credenciadas junto ao Ministério da Previdência Social, com o objetivo de validar formalmente os conhecimentos, competências e habilidades dos profissionais que atuam nos RPPS, garantindo gestão adequada e qualificada.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

Presidente do OstrasPrev

## ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA Nº 003/2026

NOMEIA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR, o cidadão Claudio Cesar Manhães de Carvalho, CPF 529.xxx.907-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno/DAS3;

**Art. 2º** - O nomeado deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Atlântica – Rio das Ostras, munido dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, originais e cópias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de Janeiro de 2026.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/2026

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 x 4 – Colorida/Atual

Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)

Consulta INSS e Social (<http://consultacadastralnss.gov.br>)

Certidão de Nascimento / Casamento

Comprovante de Imunização contra a COVID-19

Certificado de Reservistas (homens)

Comprovante de residência atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores

Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)

CPF

### ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2026

(Portaria SAAE-RO nº 002/2026, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1909, de 09 de janeiro de 2026).

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER..... de 12/01 a 26/01/2026

### LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER..... de 12/01 a 21/01/2026

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2026.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1966/2026

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras e a Empresa Geopack Consultoria Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos dos reservatórios e lagoas da Estação de Tratamento de Chorume e do lixiviado produzido pelo maciço do Aterro Sanitário, do centro de Tratamento de Resíduos, do Município de Rio das Ostras (CTRO).

VALOR TOTAL: R\$ 1.027.079,46 (Um milhão, vinte e sete mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.027.079,46 (Um milhão, vinte e sete mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO NO 17.512.0119.2.228

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-1.704.0104

. NOTA DE EMPENHO NO 008/2026

EMITIDA EM 22/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 3.884/2024, e demais legislações aplicáveis.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



## ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

### ERRATA

Portaria nº 006/2026 (publicada na edição do jornal nº 1912 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 16 de janeiro de 2026).

**ONDE SE LÊ - .....**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 53/2026.

**LEIA-SE - .....**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 11/01/2026, conforme processo administrativo nº 53/2026.